



Gabinete da Presidência
Ofício nº 180/2024

Videira/SC, 14 de outubro de 2024.

Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC
Sr. Mauro de Nadal
Presidente

Assunto: Tramitação do Projeto de Lei nº 267/2022 de autoria da Deputada Luciane Carminatti.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 267/2022, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, e solicito especial atenção para sua tramitação nesta Casa Legislativa.

O referido projeto encontra-se atualmente parado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e possui grande importância social, especialmente para os servidores públicos contratados em caráter temporário (ACTs), ao garantir que eles possam, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), cuidar de seus filhos em casos de doença, sem que sejam penalizados ou prejudicados profissionalmente. Trata-se de uma medida que resguarda não apenas os direitos dos servidores, mas também a proteção das crianças como assegurado pela legislação federal.

Destacamos que, embora já exista uma lei municipal em vigor, esta não pode ser alterada devido à ausência de alteração na legislação estadual vigente. O Projeto de Lei nº 267/2022 vem justamente para preencher essa lacuna, permitindo que os servidores públicos, especialmente os ACTs, tenham o direito ao afastamento para cuidar de seus filhos em caso de doença, sem prejuízo de suas atividades profissionais.

Com a aprovação dessa Lei Estadual, será possível harmonizar as normas municipais, garantindo que todos os servidores no Estado, independentemente do município em que atuam, sejam contemplados com esse direito.

Por esses motivos, solicito seu apoio para que a tramitação do referido Projeto de Lei seja priorizada, a fim de que os servidores, especialmente aqueles que são pais e mães, possam ter o amparo legal necessário para cuidar de seus filhos, conforme lhes é garantido por nosso ordenamento jurídico.

Certo de sua sensibilidade e compromisso com as causas sociais, agradeço antecipadamente pela atenção e fico à disposição para contribuir no que for necessário.

Atenciosamente,



JANAÍNA GUEDES DE FREITAS
Presidente Interina